



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000727 / 2026

EMIÇÃO: 30/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Abertura de chamamento público para fins de credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais conforme tabela e valor SUS. Com teto financeiro de até R\$ 45.000,00 mensais com prazo de 12 meses.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade, os fundamentos e os critérios técnicos que justificam a contratação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Rolante/RS.

A necessidade decorre de diagnóstico situacional realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, que identificou demanda contínua e, em determinados períodos, reprimida para a realização de exames laboratoriais, essenciais ao diagnóstico, monitoramento e acompanhamento das condições de saúde da população.

Destaca-se que o Município já possui credenciamento vigente para a prestação desses serviços, sendo a presente contratação necessária para **assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços essenciais de saúde**, evitando desassistência à população e interrupções no atendimento.

A insuficiência na oferta desses serviços compromete a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, impactando negativamente na continuidade do cuidado e podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento de encaminhamentos para média e alta complexidade e sobrecarga dos serviços de saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, como se vê no item 23. Estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa credenciada deverá:

- Possuir **registro ativo no CNES**;
- Atender às normas da **ANVISA e Vigilância Sanitária**;
- Realizar os exames conforme protocolos técnicos e normas do SUS;
- Garantir a **qualidade, rastreabilidade e confiabilidade dos resultados**;
- Utilizar o sistema de saúde do município referente a gestão de agendamento dos exames, quando se fizer necessário e definido pela gestão.

A coleta dos exames deverá:

- Ser realizada no Município de Rolante/RS em sede do laboratório credenciado;
- Seguir normas de biossegurança;
- Garantir identificação correta do paciente;

A empresa será responsável por:

- todos os insumos, materiais e equipamentos;
- equipe técnica habilitada;



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- transporte e acondicionamento das amostras (quando necessário);

Os resultados deverão:

- ser disponibilizados em tempo hábil, digital e impresso caso o paciente solicite;
- conter identificação do paciente, profissional responsável e CRM/CRBM;

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

III. Qualificação Econômica – Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento semelhante ou Declaração firmada por representante legal da empresa, para as empresas que usufruíram dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

não se enquadra,

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto realizadas por esta Administração, em especial o Processo nº 121/2021, bem como a referência da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), adotada como base para definição dos serviços. Ressalta-se que, em se tratando de exames laboratoriais, os quantitativos possuem caráter variável, uma vez que estão diretamente vinculados às solicitações médicas oriundas da rede municipal de saúde, podendo oscilar conforme a demanda assistencial, a sazonalidade e o perfil epidemiológico da população atendida.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme análise realizada, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- Contratação de um único prestador por meio de licitação;
- Execução direta pelo município, mediante implantação de estrutura própria;
- Credenciamento de múltiplos prestadores de serviços.

Sob o aspecto técnico e econômico, a alternativa mais vantajosa é o credenciamento, pois permite a contratação simultânea de diversos prestadores, ampliando a oferta de serviços e garantindo maior acesso à população.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação será baseado nos valores constantes na Tabela SUS (SIGTAP) para cada exame, adotada pelo Ministério da Saúde.

O valor mensal estimado é de até **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, podendo variar conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários do SUS no Município de Rolante/RS.

Os serviços incluirão:

- Coleta de material biológico;
- Processamento e análise laboratorial;
- Emissão de resultados;
- Disponibilização dos laudos aos usuários e à Secretaria de Saúde.

A distribuição dos serviços será realizada de forma equitativa entre os credenciados, preferencialmente mediante sistema de rodízio, observando critérios técnicos e operacionais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não se caracteriza como parcelamento do objeto, uma vez que será realizada por meio de credenciamento, permitindo a contratação simultânea de múltiplos prestadores para a execução integral dos serviços de exames laboratoriais. Embora haja a distribuição do teto financeiro entre os credenciados, tal divisão não configura parcelamento, mas sim estratégia operacional para ampliação da oferta de serviços e garantia de acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde. O objeto é tecnicamente indivisível, pois todos os prestadores deverão estar aptos a executar a totalidade dos exames constantes na Tabela SUS (SIGTAP), não havendo fracionamento em lotes ou etapas distintas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação:

- Garantir a melhor solução para atendimento da demanda da Administração;
- Assegurar acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Evitar sobrepreço, assegurando a utilização da Tabela SUS como referência de valores;
- Garantir tratamento isonômico entre os prestadores credenciados.



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, serão adotadas, no âmbito da Administração, as seguintes providências prévias: elaboração do edital de chamamento público em conformidade com a legislação vigente; definição dos fluxos operacionais de encaminhamento, regulação e realização dos exames laboratoriais; designação de servidor(es) para atuarem como gestor e fiscal do contrato, observando-se o princípio da segregação de funções e a gestão por competências; realização de capacitação/orientação dos servidores designados para a adequada fiscalização e gestão contratual; bem como a implantação de mecanismos de controle, monitoramento e avaliação da produção, do faturamento e da qualidade dos serviços prestados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No presente processo, a solução objeto do planejamento apresenta **baixo risco ambiental**, não sendo identificados impactos significativos que demandem a adoção de medidas mitigadoras específicas por parte da Administração. Ressalta-se, contudo, que a execução dos serviços laboratoriais envolve a geração de resíduos biológicos e materiais potencialmente contaminantes, cuja gestão, acondicionamento e destinação final adequada são de **responsabilidade exclusiva das empresas credenciadas**, as quais deverão observar rigorosamente a legislação sanitária e ambiental vigente, bem como as normas dos órgãos reguladores competentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação por meio de credenciamento de serviços de exames laboratoriais mostra-se necessária, adequada e viável, considerando a necessidade de ampliação da oferta de serviços, a melhoria do acesso da população e a qualificação da assistência à saúde no Município de Rolante/RS.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.